



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0885/2025-GAP

Resposta do Executivo 384/2025

Protocolo 42440 Envio em 17/11/2025 10:31:12

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 416/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca do funcionamento dos atendimentos com cestas básicas para as famílias em situação de insegurança alimentar, segue em anexo o Ofício 276/2025, com informações da Secretária Municipal de Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

SEI nº 0116539

Resposta do Executivo 384/2025 Protocolo 42440 Envio em 17/11/2025 10:31:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24316/24316_original.pdf



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 276/2025

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada

Prefeito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 416/2025

Processo nº 3535507.414.00010110/2025-61

1-Os atendimentos à população estão sendo feitos no CRAS de referência do endereço dos usuários, Secretaria de Assistência Social (Sapezal e Zona Rural) e Plantão Social de Roseta e Conceição de Monte Alegre, o horário de atendimento está sendo realizado das 07:00 as 13:00 seguindo o Decreto Municipal.

2-Os atendimentos são realizados exclusivamente seguindo o Decreto Municipal, devendo o cidadão comparecer ao seu local de referência, para ser atendido no horário do Decreto Municipal Vigente.

3-A Secretaria de Assistência Social disponibilizou 200 cestas básicas para o mês Novembro

4-Nos meses de Julho, Agosto e Setembro foram distribuídas 810 cestas básicas, distribuídas pelos CRAS, Plantão Social de Roseta e Conceição de Monte Alegre e Secretária.

5-Mês de Outubro foram distribuídas 180 cestas básicas, distribuídas pelos CRAS, Plantão Social de Roseta e Conceição de Monte Alegre e Secretária.

Obs: A Assistência Social não é um serviço universal, sendo destinada a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Lei nº 8.742/1993 (LOAS). A concessão de benefícios eventuais depende de avaliação socioeconômica realizada por técnicos da Assistência Social, preferencialmente no CRAS, e deve seguir critérios específicos, garantindo que o atendimento seja direcionado a quem realmente necessita. Ressalta-se que a política de Assistência Social tem como objetivo promover a emancipação e autonomia dos usuários, reduzindo situações de dependência e fortalecendo o protagonismo social e familiar.

Cátia Aparecida da Silva

Secretaria de Assistência Social

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

os valores constantes na Nota Fiscal ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nr: 0666075

Série: 1

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

Valor: 19.570,00

Pgto:

**NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nr: 0666075

Série: 1

Folha 1 / 2



Chave de acesso:

35251008528442000117550010006660751003436310

Consulta de autenticidade no portal nacional de NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135253267623625 30/10/2025 08:52:08-03:00

Natureza da Operação

VENDA

CNPJ do emitente

08.528.442/0001-17

IE do Emitente

647492838110

IM do emitente

1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA.

000886

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

Data de Emissão

30/10/2025

Endereço

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Bairro

CENTRO

CEP

19700-000

Data de Saída / Entrada

30/10/2025

Município

PARAGUACU PAULISTA

Telefone

183611100

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

08:52:05

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29/11/2025	19.570,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
2.897,41	482,97			2.632,17	19.570,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					19.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta		Placa do Veículo		CNPJ			
NUTRICIONALE COMERCIO DE A		3 - Transporte Próprio por conta do Remetente		XXX-0000		08.528.442/0001-17			
Endereço			Município		UF		Inscrição Estadual		
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251			SAO JOSE DO RIO PRETO		SP		647.492.838.110.		
Quantidade		Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto em Kg		Peso Líquido em Kg	
200		CESTA BASICA				4.698,0000		4.678,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bc. ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	ISS
01000027	FEIJAO CARIOCA TPI 1KG	07133399	040	5102	PC	400,0000	4,1500	1.660,00						
	ISENÇÃO DE ICMS CONFORME ARTIGO 169 DO ANEXO I DO RICMS SP													
25006933	FARINHA DE TRIGO TPI 1KG	11010010	020	5102	PC	200,0000	2,2500	450,00	262,49	31,50		12,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
25004140	FUBA DE MILHO MÍMOSO 500GRS	11022000	020	5102	PC	200,0000	1,1900	238,00	92,56	16,66		18,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
03000020	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5405	UN	200,0000	6,1400	1.228,00						
	ECSTret: 615,66, ICMSSTret: 17,94													
	ICMS RECOLHIDO POR ST CONFORME PORTARIA CAT 68-2019 313-W													
25012398	CAFEEIRO ALMOFADA TRADICIONAL 500GRS	09012100	060	5405	PC	200,0000	9,5000	1.900,00						
	ECSTret: 546,30, ICMSSTret: 23,03													
	ICMS RECOLHIDO POR ST CONFORME PORTARIA CAT 68-2019													
04000002	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	020	5102	PC	200,0000	14,5000	2.900,00	1.127,81	203,01		18,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
25004149	MACARRAO SEMOLA C-OVOS PARAFUSO 500GRS	19021100	020	5102	PC	200,0000	1,6300	326,00	190,16	22,82		12,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
25007748	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	020	5102	PC	200,0000	1,9000	380,00	147,78	26,60		18,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
25005047	MACARRAO SEMOLA C-OVOS ESPAGUETE 500GRS	19021100	020	5102	PC	200,0000	1,6300	326,00	190,16	22,82		12,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													
01000050	ARROZ AGULHINHA TPI 5KG	10063021	040	5102	PC	400,0000	19,4500	7.780,00						
	ISENÇÃO ICMS CONFORME ARTIGO 169 DO ANEXO I DO RICMS SP													
25013422	EXTRATO DE TOMATE 300GRS SACHE	20029000	060	5405	UN	400,0000	1,1100	444,00						
	ECSTret: 535,94, ICMSSTret: 34,37													
	ICMS RECOLHIDO POR ST CONFORME PORTARIA CAT 68-2019													
25003146	BISCOITO MAISENA 360GRS	19053100	020	5102	UN	200,0000	3,0400	608,00	236,45	42,56		18,0		
	ARTIGO 3 DO ANEXO II DO RICMS SP													

DADOS ADICIONAIS

Pedido/OS nº	Vendedor	Condições de pagamento	Reservado ao Fisco
PAGAMENTO -> BANCO BRASIL - AGENCIA: 3371-F CONTA: 3755-9			
PEDIDO 2898-25 - EMPENHO 15771-ES - MANUT. DEPTO ASSIST. SOCIAL			
SOCIAL - AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 124 - CENTRO			
NUMERO DO PAT - 080039603 - NUMERO DO PREGAO: PE 23-2025			
INSTRUCAO NORMATIVA 2145-2023 IRRF: 19.570,00 X 1,20% = 234,84			
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.632,17 (-13,45%) FONTE: IBPT			

Empenho 15771/2025
Pancada em 30/10/2025
por Sérgio Moura dos Santos
RG: 34.875.644-6

Cátia Aparecida da Silva
Secretaria Municipal
de Assistência Social

LP: emit em 30/10/2025 08:52:08-03:00

